

RACISMO E GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA: “A CARNE MAIS BARATA DO MERCADO É A CARNE NEGRA”

RACISM AND GENOCIDE OF BLACK YOUTH: “THE CHEAPEST MEAT ON THE MARKET IS BLACK MEAT”

Priscilla Placha Sá ¹, Jonathan Serpa Sá ²

As expressões “racismo” e “genocídio” de Estado, como usadas por Michel Foucault, dão conta de um projeto estatal operado, sobretudo, pelas polícias de que se deve “deixar viver” e “se fazer morrer” uma quantidade razoável de gente. O poder da morte, como símbolo da tarefa última desempenhada pelo soberano, evidencia-se como um poder subterrâneo que marca, especialmente, determinados sujeitos e abrevia o caminho do berçário ao cemitério. Produz a realidade única do sistema que são os mortos, como alude Eugenio Raúl Zaffaroni. O “extermínio” sistemático de alguns setores da população demonstra que a realidade operada pelo sistema tem destinatário certo: não se trata de bala perdida, mas sim de bala certa. A questão negra no Brasil – amenizada por discursos sofisticados, que nublaram as consequências deletérias do modelo escravocrata e de uma pretensa abolição – tem fraturas muito evidentes em sua população, particularmente de adolescentes. A partir do número de homicídios de adolescentes negros (pretos e pardos), o presente texto quer demonstrar que o debate da redução da maioridade penal fomenta um discurso de ódio dirigido, mesmo que subliminarmente, à população que, em realidade, já é a mais atingida não somente pelo sistema punitivo (seja pelas prisões, seja pelas instituições para cumprimento de medida socioeducativa).

Palavras-Chave: Genocídio; Juventude Negra; Maioridade Penal; Racismo.

The expressions “racism” and “genocide” of the State, as used by Michel Foucault, reveal a state project operated, above all, by the police, that a reasonable number of people must “let live” and “let themselves die”. The power of death, as a symbol of the ultimate task performed by the sovereign, is evidenced as an underground power that especially marks certain subjects and shortens the path from the nursery to the cemetery. It produces the unique reality of the system, which are the dead, as alluded to by Eugenio Raúl Zaffaroni. The systematic “extermination” of some sectors of the population demonstrates that the reality operated by the system has a right recipient: it is not a stray bullet, but a well-aimed bullet. The black issue in Brazil – softened by sophisticated discourses, which clouded the harmful consequences of the slave model and a supposed abolition – has very evident fractures in its population, particularly among adolescents. Based on the number of homicides of black teenagers (black and brown), this text aims to demonstrate that the debate on reducing the age of criminal responsibility fosters a hate speech directed, even if subliminally, to the population that, in reality, is already the most affected not only by the punitive system (whether by prisons or by institutions for compliance with socio-educational measures).

Keywords: Genocide; Black Youth; Criminal Majority; Racism.

¹ Doutora em Direito do Estado pela UFPR. Estágio de pós-doutorado em andamento junto à UniCeub. Vice-Chefe de Departamento de Direito Penal e Processual Penal da UFPR. Especialista em Direito Processual Penal e Mestra em Direito Econômico e Social pela PUCPR. Professora Adjunta de Direito Penal da PUCPR (licenciada) e da UFPR. Professora Colaboradora do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da UFPR. Integrante do NUGEP do TJPR (gestão 2021-2022). Integrante do Conselho Editorial da Revista Galha Azul do TJPR (2021-2022). Foi Coordenadora da CEVID (jan-2020/jan-2021). Desembargadora do TJPR.

² Mestrando do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Direitos Humanos e Políticas Públicas da PUCPR. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

*A carne mais barata do mercado é a carne
negra
(5x)*

*que vai de graça pro presídio
e para debaixo de plástico
que vai de graça pro subemprego
e pros hospitais psiquiátricos*

*A carne mais barata do mercado é a carne
negra
(5x)*

*que fez e faz história
segurando esse país no braço
o cabra aqui não se sente revoltado
porque o revólver já está engatilhado
e o vingador é lento
mas muito bem intencionado
e esse país
vai deixando todo mundo preto
e o cabelo esticado*

*mas mesmo assim
ainda guardo o direito
de algum antepassado da cor
brigar sutilmente por respeito
brigar bravamente por respeito
brigar por justiça e por respeito
de algum antepassado da cor
brigar, brigar, brigar*

*A carne mais barata do mercado é a carne
negra
(5x)*

(Composição de Seu Jorge, Marcelo Yuca E
Wilson Capellette, conhecida na voz de Elza
Soares)

INTRODUÇÃO

Dentro do debate acerca da redução da maioria penal, especialmente protagonizados pela mídia de massa, há uma tentativa de visibilizar a premissa da falha individual que apresenta crianças e adolescentes como os únicos criminosos e os seus crimes como os únicos. Não raro, condutas episódicas são comunicadas como corriqueiras e frequentes. Ficam no apagamento, entretanto, os atos dos quais são vítimas; vítimas fatais.

Os homicídios dos quais são vítimas as crianças e os adolescentes, especialmente, os negros, favelados e envolvidos, segundo se diz, com drogas são invisibilizados, quando não são comunicados como decorrência lógica da "vida que escolheram".

A proposta do presente texto é trazer o racismo e o genocídio de Estado como prática histórica que faz nascer a guerra entre os cidadãos e entre o Estado contra alguns deles, alguns grupos humanos que representa a

degeneração e a fraqueza. Por isso, a questão negra e os entornos que ela suscita na história brasileira permeada pela escravidão e pela abolição fazem-se necessárias para evidenciar a endêmica cifra de homicídios que vitima crianças e adolescentes em escala planetária quando se trata de crianças e adolescentes negros que têm duas vezes mais possibilidades de serem mortos dos que os brancos, especialmente quando se associam características que as tornam bodes expiatórios ou vítimas sacrificiais.

A redução da maioria penal, ainda que para 16 anos de idade e mesmo que para só os delitos hediondos transforma, mais uma vez, vítimas em algozes.

1 DO RACISMO E DO GENOCÍDIO DE ESTADO

As concepções sobre inimigo e inimizade, cuja tratativa encontra-se bem delineada em artigo que compõe essa coletânea, dão conta de que há um empreendimento, inclusive, letal que opera a partir de uma dicotomia que divide as pessoas do bem e do mal. O destino que se pode dar a uma ou outra 'categoria' ou 'tipo' de pessoas configura-se também como possível a partir de uma concepção de guerra, porque é dela que se pode tirar um "gabarito de intelegibilidade dos processos históricos."

Guerra que, segundo Michel Foucault, atravessa todo o século XVIII como guerra das raças, mas se transforma a partir do século XIX em um racismo de Estado pela possibilidade de o soberano matar o súdito, de exercer o poder de vida e de morte, dando ensejo a um paradoxo teórico realizado por um desequilíbrio prático que pende sempre em favor da morte. O direito à vida só é exercido pelo soberano porque ele detém também o direito de espada: "não é o direito de fazer morrer ou de fazer viver. Não é tampouco o direito de deixar viver e de deixar morrer. É o direito de fazer morrer ou de deixar viver."

O biopoder que se exerce sobre o homem-espécie, de que fala Foucault, poderá colocar em choque o poder da soberania da morte e o da regulamentação da vida, no exemplo da morte de Franco. É como se o soberano tivesse um tal poder que pudesse deixar o súdito vagando; nem vivo, nem morto. O homem sacro em que é transformada a figura do muçulmano que ocupa um lugar de não-pessoa que nem é merecedora da vida, como também não é merecedora da morte.

A guerra faz com que não apenas o Estado dirija-se contra seus adversários, mas que tal fenômeno leve os cidadãos a se matarem entre si; produzindo milhões de mortes. Numa lógica de guerra das raças, cuja implicação é a de que o seu sentido de viver é matar, massacrar o inimigo: é a lógica do guerreiro.

O racismo, que se torna indispensável para se poder tirar a vida de alguém, "assegura a função de morte na economia do biopoder, segundo o princípio de que a morte dos outros é o fortalecimento biológico da própria pessoa na medida em que ela é membro de uma raça ou de uma população, na medida em que se é elemento numa pluralidade unitária e viva." O racismo ocupa lugar central e está além de um ódio ou desprezo entre raças ou como proposta ideológica.

Portanto, o racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação da raça e a purificação da raça para exercer seu poder. A justaposição, ou melhor, o funcionamento, através do biopoder, do velho poder soberano do direito de morte implica o funcionamento, a introdução e a ativação do racismo.

A sustentação teórica desse argumento – no transcurso do século XVIII para o XIX – estrutura-se pela classificação das pessoas a partir das raças; da taxonomia das plantas e animais levada a efeito pelos evolucionistas ingleses (Spencer e Darwin) à taxonomia das pessoas como raça forte e frágil, mas, sobretudo, ao delimitar um grupo humano como raça degenerada e impura. Dos empreendimentos civilizatórios, protagonizados pelo Império Romano, passando pela Colonização da África e das Américas, até o Holocausto da 2ª. Grande Guerra, a superioridade da raça dividia também as pessoas por sua vinculação com a cultura ou com a natureza; com a civilização e a selvageria.

A dicotomia entre os argumentos das Revoluções Burguesas (que pregava o liberalismo e a igualdade) e do naturalismo determinista (que considerava que havia aspectos característicos de determinados grupos humanos que os distinguiam e hierarquizava-os) impõe caminhos distintos. Aí aparecem exemplos de “crianças selvagens” ou “meninos-lobos” que permitiam a construção de idiosincrasias pelo Ocidente. Mas essa dicotomia evidenciava-se, também, nos argumentos das Escolas Clássica, que inauguraria uma epistemologia dogmática, e Etiológica-Individual, de sua vez, incluída como o nascedouro contemporâneo da Criminologia, considerando os paradoxos do livre arbítrio (na mesma matriz burguesa liberal) e do determinismo individual, especialmente, da frenologia utilizada por Cesare Lombroso (de mesma raiz classificatória) que relacionava às características físicas atributos morais.

A virada intelectual no Brasil – mesmo que já houvesse uma perseguição à população negra – viria de diversos campos do conhecimento, mas particularmente das Escolas de Medicina, seara em que, por todos, cumpre referir a figura de Nina Rodrigues, ao tratar da degeneração da raça negra. Essa degeneração pode ser considerada como fator que contribuiu para uma proposta de branqueamento do Brasil, a ponto de serem vendidos certificados de brancura da coroa espanhola e cartas de branquidão da coroa portuguesa.

Do racismo ao genocídio de Estado, fica fácil compreender a ligação que um tem com o outro, pois são tecnologias que se complementam. O racismo genocida tem sua hipérbole contemporânea no holocausto produzido pelo nazismo, cujo ódio resta disseminado em todo o tecido social. Mas o racismo genocida como estratégia de poder antecede e sucede o nazismo.

A adoção dessas tecnologias no caso brasileiro, como empreendimento estatal dirigido à população negra, operado secularmente, parece evidente. Quanto mais racista o estado mais mortes ele produz. As mortes, enquanto genocídio de Estado, são um fenômeno real, aliás, o único fato real produzido pelo estado e pelos cidadãos, especialmente, pelo sistema de justiça criminal,

compreendido também a práxis que se antecipa aos fóruns e julgamentos, não apenas nas delegacias, mas, sobretudo, nas ruas.

As execuções sumárias, os autos de resistência seguidos de morte, os grupos de extermínio, as chacinas e a guerra ao tráfico são exemplos de mortes reais levadas a cabo a partir dessas tecnologias de poder, embora não se despreze as mortes simbólicas dos sujeitos que estão fadados a ficar vagando entre a vida e a morte. Tal e qual o muçulmano. O der Muselmann “era um cadáver ambulante, um feixe de funções físicas já em agonia. Devemos, por mais dolorosa que nos pareça a escolha, excluí-lo da nossa consideração.”

Não dar a morte real às vítimas sacrificiais e somente simbólica talvez sirva para evitar o medo “dos cadáveres, das covas comuns, da incineração, das tumbas anônimas, da sepultura no mar (...) os cadáveres voltam.”

O empreendimento letal produzido pelo homem branco, em nome do Estado, produz uma cifra genocida onde os homicídios de Estado – de que fala Eugenio Raúl Zaffaroni – por ação ou omissão contabilizam uma cifra significativamente superior a de todas as outras mortes. Mas o mesmo Zaffaroni coloca em evidência a indagação sobre o porquê um determinado grupo humano pretende acumular tanto poder, como poder absoluto, um poder que pode massacrar por permitir que haja uma disseminação das mortes, inclusive nas mãos de quem deveria evitá-las, deixando de se reconhecer que o autor dos massacres é aquele mesmo que se coloca para evitar os homicídios.

2 A QUESTÃO NEGRA

2.1 NEGROS E BRANCOS. QUASE DOIS IRMÃOS. OU, NEM QUASE.

O filme “Quase Dois Irmãos”, produzido por Lúcia Murat coloca em evidência a polaridade do branco x negro, na figura dos protagonistas Miguel e Jorginho. Joel Rufino dos Santos, ao comentar o filme, põe em questão o fato de que Lúcia Murat estaria a pretender narrar uma história de “aumento de violência”, quando para o autor o Brasil teve sua história sempre mediada por ela. Vale destacar que Jorge e Miguel, negro e branco, têm suas vidas encontradas porque a mãe do primeiro trabalha como empregada doméstica na casa do segundo, no melhor contexto de uma elite carioca ainda não desprovida da condição de Capital Federal. Helena, a mãe de Miguel, parece não ver com bons olhos a relação do marido-jornalista com o sambista-marido da empregada. Noites de festa e de bebedeira, parecem ser os únicos óbices.

Mas Miguel e Jorge se encontrarão durante a Ditadura Civil-Militar no presídio de Ilha Grande. O primeiro como preso político – o que sua condição de filho da classe média letrada lhe permitia como contestação; já o segundo, preso como ladrão; marginal da rua. No presídio de Ilha Grande, a convulsão gerada pelo confronto institucional entre os “presos políticos” e os “da rua”, a ladroagem, daria ensejo a facção criminosa “Falange Vermelha”.

Anos mais tarde, a vida os ligaria uma última vez: Miguel, membro do Parlamento Federal vai à prisão onde Jorge encontra-se cumprindo pena por tráfico de entorpecentes para propor um projeto de revitalização da favela. Jorge dispensa Miguel lembrando a ele o lema “Paz, Justiça e Liberdade”. Naquela noite, Jorge é enforcado na prisão.

Do lado de fora, outro encontro – desconhecido dos dois – Juliana, filha de Miguel, protagoniza a metáfora “amor-bandido” e apaixona-se por Deley, filho-do-tráfico de Jorge. Numa de suas

idas ao morro, Juliana é surpreendida pelos adversários de Deley e é vítima de um "estupro coletivo" e largada no pé do morro. Então, Helena, avó de Juliana, olha contemplativa para a neta no hospital e diz algo como "os homens talvez nunca tenham entendido onde a violência é capaz de chegar."

Esse filme invoca em seu nome uma metáfora – "quase dois irmãos" – que pode bem representar um Brasil de muitos brasis, um Brasil que classifica e inferioriza ao hierarquizar pessoas, pessoas negras e pessoas brancas. O negro morre enforcado. Assim como era no pelourinho dos tempos da escravidão declarada; assim como é depois da abolição, como o menino negro nu amarrado no poste. Ali no mesmo Rio de Janeiro, ali e acolá em todo o Brasil. As cerimônias degradantes têm seus protagonistas históricos divididos entre algozes e vítimas.

2.2 ESCRAVIDÃO E ABOLIÇÃO: DUAS FACES DA MESMA MOEDA.

Além do extermínio e escravidão indígena, como espetáculo dantesco, aqui produzido, começariam a chegar ao Brasil, no início do século XVI, os primeiros navios negreiros e após intermináveis viagens produziriam, em três séculos de uma escravidão declarada, o tráfico humano de milhões de pessoas negras. Mas a cifra dos que aqui já chegavam mortos, inclusive, crianças não eram ínfimas; muitos eram destinados ao Cemitério dos Pretos Novos, em covas largas de seis palmos, que serviam a muitos cadáveres, mas que não tinham profundidade de mais de um palmo. O mau cheiro produzido pelos corpos fora o motivo de seu fechamento, após ter funcionado entre os anos de 1772 a 1830, próximo à praia da Gamboa, no Rio de Janeiro.

A história do negro no Brasil começou com o desembarque dos primeiros escravos oriundos da Guiné em 1530 na expedição de Martim Afonso de Souza. O comércio negro acelerou-se a partir de 1550 com o crescimento da cultura canavieira que, de início, tentou ocupar a mão-de-obra indígena, sem sucesso. A substituição do escravo indígena pelo escravo africano seria decorrência da não submissão e de uma pretensa animosidade dos indígenas aos colonizadores. Esta incursão dos negros ao Brasil apresentava-se com uma forma muito lucrativa para os portugueses, pois solucionaria a falta de mão de obra indígena.

No entanto, apesar de toda a exploração e crueldade que sofriam, suas atuações, principalmente no trabalho braçal, não agradavam os exploradores dos negros. Os castigos, aplicados para os escravos que cometiam faltas ou tentavam fugir, eram marcados por intensa crueldade e alto grau de violência. Tais castigos resultavam em vazamento de olhos, marcação de ferro em brasa, mutilação de membros, valendo-se da punição pública, que tornaria o açoite a mais conhecida de todas e não menos cruel, que muitas vezes levava o escravo negro infrator à morte.

A vigilância, o controle, a disciplina e a crueldade que marcam o sistema penal, inclusive o arbítrio praticado pelos agentes policiais de então, poderiam ser evidenciados pela possibilidade de uma escrava achada retornar à senhora e ter a "língua cosida com o lábio inferior" ou a possibilidade de excrementos humanos e animais serem transportados nas cabeças dos escravos, que eram açoitados ou que levavam chibatadas públicas. Valia-se, em relação aos escravos, de capitães-do-mato, que – não raro – eram

escravos libertos que conheciam os hábitos e os caminhos dos fugidos.

A violência e o tratamento desumano não vitimizavam somente os escravos adultos, as crianças negras também sofriam uma série de agruras, a começar pela separação de seus familiares e a sua submissão a uma série de trabalhos desumanos. Aliado ao fato de que eram tratadas como brinquedos, bibelôs, animais de estimação das crianças brancas, os filhos de seus senhores. As crianças negras também não eram poupadas de castigos e humilhações.

Depois de uma luta controversa e intensa, Princesa Isabel declara em 1871, que estavam livres todos os filhos nascidos de mulheres escravas a partir daquela data. Havia duas situações para as crianças decorrentes da Lei do Ventre Livre: (1) ficariam sob a custódia do governo; ou, (2) ficariam sob a guarda dos senhores até os 21 anos, situação esta mais recorrente, pois os senhores usavam a mão-de-obra destas crianças e jovens negros. Percebe-se que a disposição legal manteria, em termos factuais, a mesma situação de antes.

A Lei do Ventre Livre apesar de muito "comemorada" não se constitui como resposta produtiva para os fins abolicionistas, pois eles próprios e os pais dos nascidos livres continuavam escravos. "Na prática, a lei de 1871 produziu escassos efeitos. Poucos meninos foram entregues ao poder público e os donos de escravos continuaram a usar seus serviços."

Os abusos não se resumiam tão somente ao uso e abuso da mão-de-obra das crianças e adolescentes, prática muito comum na "Casa Grande"; as meninas e jovens negras eram vítimas de violência sexual praticadas pelos seus donos e caso a gravidez ocorresse, as crianças que nasciam, vítima desses atos, eram abandonadas, pela simples razão que os senhores não queriam ter despesas e compromissos com "negrinhos" que nasciam livres.

A libertação – formal – da população negra aconteceu em 13 de maio de 1888, através da Lei Áurea, na qual a mesma Princesa Isabel concedia liberdade total e definitiva a todos os negros brasileiros. Em pouco menos de dois anos o Brasil deixaria de ser Império para se tornar República.

A população negra, então, livre não teria a sorte que esperava, tampouco o movimento abolicionista. Não existiam condições para que os então libertos pudessem ter uma vida com o mínimo de dignidade possível. Na mesma toada, os antigos possuidores de escravos não tinham mais nenhuma responsabilização pela atual população livre, que também não foi socorrida pelo poder constituído. Ao contrário, perseguia-os.

Esse mesmo poder constituído que não implementou nenhuma política de amparo para a população negra liberta, proporcionou, de outro lado, para os fazendeiros – como forma de compensação da abolição da escravatura – ajuda econômica para a importação de trabalhadores europeus com custo baixíssimo. Financiou, dessa forma, a imigração com a intenção de fornecer mão-de-obra principalmente para os fazendeiros do sul e do sudeste. Com a chegada, em grande quantidade dos imigrantes europeus, os negros passaram a figurar como segunda opção e muitas vezes seu trabalho era desprezado. Também padeciam por não ter nenhuma força política na República que ora se iniciava.

A República tinha a liberdade apenas discursivamente como uma de suas premissas, pois ao deixar de tratar os negros como escravos para, então, na condição de ex-escravos receber sorte talvez pior, só fez continuar uma forma de exclusão considerando a cor da pele, fato que se refletia também em suas crianças, desde a escravidão. "Se as amas-de-leite, as mães pretas, e as babás ofereceram seus corpos e seu leite para os filhos da elite, o que teria acontecido com os filhos das amas-de-leite? Estes foram sempre um estorvo, no mundo escravo e no mundo pós-emancipação, povoando as rodas dos expostos, vagando pelas cidades, realizando pequenos biscates."

Necessário marcar o destino, especialmente, violento que, embora não desse – como talvez ainda não dê – um número expressivo morte às meninas e as mulheres (ainda que os dados não cansam de subir) destinava-as aos Azylos de Menores como passo prévio para serem entregues "à soldada" que era uma prática de impor e submeter meninas negras e pobres a trabalhos domésticos que, não raro, incluía a submissão de seus corpos – tal e qual na escravatura – aos senhores brancos. Quando encontradas nas ruas eram levadas à Vara de Órfãos pelas mãos da polícia. "Não há escapatória possível ao seu destino, não há como fugir do asilo, da polícia, do juiz ou das soldadas."

À população negra não restaram muitas alternativas, senão se alojarem em bairros pobres ou darem início ao processo de favelização nos morros, por ficarem nos lugares mais afastados do que seria o centro da República, vítimas que foram de uma perseguição higienista que se iniciava no fim do século XIX.

O medo soergue-se pela tomada das ruas pelos negros e escravos; os bandidos e os vadios circulam em meio à conspiração, rebelião e sedição (hoje substituídos pelos jovens pobres e os pequenos traficantes dos centros urbanos). O medo não é a consequência, senão a "opção ideológica e estética, uma maneira de interpretar a realidade que se tornou hegemônica na vitória política de um discurso e de uma estética conservadora contra os nossos desejos de nação."

A denominação do Rio de Janeiro como "cidade africana" (dado o elevado número de negros, escravos forros e peões livres; o comércio ambulante e o curandeirismo) ou como "cidade febril" (na alusão de Debret) dá conta de uma moldagem geográfica e espacial que bem pode indicar a de outras tantas cidades. Particularmente, os conflitos em relação à acessibilidade, à circulação e ao trânsito de pessoas no centro, bem como o modo, as funções e os objetos da polícia, como a histórica gestora das cidades.

O discurso sobre os desajustados da nova ordem e a utilização da polícia para seu controle e ordenação não seria originalidade carioca, tampouco brasileira: firma-se no século XIX, quando "os comerciantes, industriais e banqueiros se estabeleceram no poder, a concentração urbana dos extremos de riqueza e miséria provocava situações altamente conflituosas." Inclusive, pela população liberta.

O modelo carioca, embora com nuances distintas, é usado na província de São Paulo que de um lado se regozijava de um progresso, fruto das conquistas tecnológicas, como as estradas de ferro em particular, mas de outro ressentia-se pelo convívio com a população que crescia e começava a ficar inquieta pelo rescaldo e pela

angústia de uma modernidade seletiva. Isso justificava a popularidade dos discursos do Chefe de Polícia local que bradava contra os índices de criminalidade, a gravidade dos delitos e a crueza e a frivolidade dos motivos.

O Estado – por meio da polícia – interfere no viver, no deixar viver e no fazer morrer uma quantidade razoável de pessoas, não só quando aponta como objeto da polícia a saúde. Desde sua gestão nos cemitérios, nos matadouros e noutros lugares epidêmicos e de nascedouro de pestes, até acessar às próprias pessoas. A sua função biológica varre a vida dos sujeitos ao controle da fecundidade, da natalidade e da mortalidade.

2.3 MARGINALIZAÇÃO E FAVELIZAÇÃO.

Rescaldo da abolição, a população negra foi sendo "acomodada" nas periferias dos centros urbanos com a população pobre, pois não detentora dos signos do liberalismo. Ocupam, então, as regiões periféricas dos centros urbanos e os morros da cidade que seria a Capital Federal e que, de certo modo, irradiaria seu medo e sua práxis de segurança pública como formas de gestão das cidades e da alocação de pessoas.

Manter a ordem pública é manter cada um em seu lugar. O positivismo de Augusto Comte faria inscrever na bandeira nacional os signos de "ordem e progresso". A gestão das pessoas, em particular dos trabalhadores braçais vindos do Velho Continente e dos escravos forros exigia um empenho das autoridades públicas. Empenho motivado, inclusive, pela tentativa de embelezar as cidades que procurava o fim dos cortiços, dos becos e das favelas destoando do pretensão europeu que se desejava em pleno trópico americano.

Havia, portanto, formas usadas para localizar e identificar os pretensos arruaceiros e baderneiros que ameaçavam o progresso pelo qual eram responsáveis. O habitus que fez colar em algumas pessoas, em particular no "negro favelado", um sentido de liberdade visto, não raro, pejorativamente ou como "malandragem". Tal modo de exercício de liberdade não é compreendido como a única forma de usufruir de uma liberdade de não-escravo, de uma inadaptação ao que poderia muito melhor ser chamada de 'abandono pela abolição da escravidão' do que propriamente de liberdade. É preciso compreender o modo como a vida se desenrola: "o habitus, ao contrário da tradição racionalista é intelectualizante, permite enfatizar todo o conjunto de disposições culturais e institucionais que se inscrevem no corpo e que se expressam na linguagem corporal de cada um de nós transformando, por assim dizer, escolhas valorativas culturais e institucionais de carne e osso."

Eram e são os signos que se atribui aos povos africanos usados para a incidência do poder, por meio da polícia e do judiciário

2.4 VÍTIMAS SACRIFICIAIS I: CAPOEIRAS, RAPERS E MCS.

Os jogos de capoeira e o candomblé figuram como práticas atribuíveis de maneira depreciativa aos negros como forma das vicissitudes de sua raça. São comunicadas como portadoras de elementos animistas e fetichistas que autorizavam investidas punitivas e persecutórias, tanto que a capoeira figurou como delito no Código Penal de 1890 e

tocar atabaques no candomblé era como um chamariz para as polícias. Como ameaça à ordem, já vistos desde o início do século XX, agrega-se o fato da impregnação católica que pretendia varrer a feitiçaria do Brasil, por meio dos visitantes e do Santo Ofício, a religiosidade que se ligava aos antepassados e que era tida como 'própria' dos negros e não da nação, constituía uma tradição relegada ao plano da inferioridade.

Os elementos fetichistas e animistas já tendiam a uma marca de inferioridade. Paradoxalmente, inclusive, pelas mãos de intelectuais de esquerda e desalinados da cultura dominante, que denunciavam o destino de pobreza da população negra como fruto da escravidão secular e abolição formal, tentariam legitimar uma espécie de culto, a macumba, que se tornaria uma das práticas mais populares do país, mas também ensinaria uma desqualificação.

Outros elementos mais festivos e menos desordeiros, como o samba, fizeram uma espécie de aproximação "festiva" entre brancos e negros, em particular, no carnaval (nublado as dicotomias do espaço ao longo do resto do ano). O carnaval aparece como festa de todos, na qual há uma espécie de veia libertária nacional, em que "a noite todos os gatos são pardos". Os orixás passam a conviver, junto com os santos da igreja católica, não sendo incomum as homenagens à lemanjá, nas praias de norte a sul do país, depois de ter ido à Missa do Galo, no dia de Natal.

O samba pode ser visto como uma espécie de "malandragem inofensiva", mesmo que contivesse elementos que se associariam à criminalidade, como se encontra nas músicas de Bezerra da Silva, desde "Se gritar pega ladrão", passando por "Malandro é Malandro, Mané é Mané" e "Malandro não vacila" até "A fumaça já subiu pra cuca" e "Tem coca aí na geladeira", as quais, mesmo que metaforicamente aludem ao mundo das drogas e à linguagem da "bandagem", pelas gírias que contém.

O interessante é que, em relação à velha guarda, pouco se vê em termos de interferência policial. Talvez por estarem e ficarem em uma vida só no morro. Mas a juventude negra se espraia para o asfalto e os grandes centros, inclusive, por meio da música do "batidão". As músicas-contestação denunciam a história. E o fazem com vigor.

Assim é a música "Capítulo 4, Versículo 3", dos Racionais MCs, que rememora a violência contra a juventude negra: "60% dos jovens de periferia sem antecedentes criminais já sofreram violência policial

A cada 4 pessoas mortas pela polícia, 3 são negras
Nas universidades brasileiras apenas 2% dos alunos são negros

A cada 4 horas, um jovem negro morre violentamente em São Paulo"
Aqui quem fala é Primo Preto, mais um sobrevivente

E denuncia, que as vítimas são crianças e adolescentes, como faz MV Bill, na música "Falcão", autor do livro "Falcão e os Meninos do Tráfico":

Jovem, preto, novo, pequeno
Falcão fica na laje de plantão no sereno
Drogas, armas, sem futuro
Moleque cheio de ódio invisível no escuro, puro

É fácil vir aqui me mandar matar, difícil é dar uma chance a vida
Não vai ser a solução mandar blindar
O menino foi pra vida bandida

Desentoca, sai da toca, joga à vera
O choro é de raiva, de menor não espera
A laje é o posto, imagem do desgosto
Tarja preta na cara para não mostrar o rosto

Vai, isqueiro e foguete no punho
Quem vai passar a limpo a sua vida em rascunho
Fumo envenenado pra poder passar a hora
Vive o agora, o futuro ignora
O amargo do sangue, tá na boca
Vivendo o dia-a-dia, descobre que sua esperança é pouca

Moleque vende, garoto compra, pirralho atira, menino tomba
Mete bronca, entra no caô pra ganhar
Joga no ataque, se defende com ak
Pupila dilatada, dedo amarelo
Jovem guerrilheiro no seu mundo paralelo
Bate o martelo, acabou de condenar
Julgamento sem defesa, quem é réu vai chorar, vai babar

Porque o coração não bate mais
Agora quer correr a frente, não correr atrás.
Idade de criança, responsa de adulto
Mente criminosa enquanto a alma veste o luto, putô

Por dentro, faz o movimento
Raciocínio lento e o extinto sempre atento
Não perde tempo, vem fácil, morre cedo
Descontrolado, intitulado a voz do medo
Vítima do gueto, universo preto
Vida é o preço e pela vida largo o dedo

As músicas da comunidade são uma forma de exteriorização das violências sofridas. E o poder sabe disso. A instalação das Unidades de Polícia Pacificadora, no ano de 2012, cujo nome fala por si, no argumento da guerra, redirecionaram seu poder também contra as músicas, ou melhor, contra os músicos, como esclarece MC Orelha (Gustavo Lopes), em entrevista a Carlos Palombini, ao afirmar que: "Com certeza! Mudou o proibidão. O bandido agora não quer seu nome no rap: 'não, tá maluco, vou ficar pixadão aí, vou acabar rodando.' O crime acaba influenciando o funk."

Mas antes disso, em 2005, houve uma ampla criminalização dos jovens funkeiros (os cantores MCs) porque estariam realizando os "proibidões", em alusão às músicas proibidas e aos bailes proibidos de serem realizados nos clubes cariocas, especialmente, porque os jovens da classe média gostavam de freqüentar. Continuam, assim, as permanências da imagem do jovem negro que desvirtua o jovem branco, com evidência ao fator de classe (favela x zona sul, no caso carioca).

Podem ser, também, as músicas compreendidas como "literatura do testemunho", como a música de André du Rap O Sobrevivente Andre du Rap (do Massacre do Carandiru) constituindo, especialmente por meio da linguagem, o testemunho do fato vivido.

2.5 VÍTIMAS SACRIFICIAIS II: "MENORES DE RUA", FAVELADOS E TRAFICANTES.

A expressão "menor" associa-se indelevelmente às crianças de rua marcando a interferência na vida das crianças pobres e, não raro, negras, como gestão das cidades. Essa interferência judicial – como controle dos casos trazidos pela polícia – daria ensejo ao modelo institucional na vida dos "menores", especialmente, pela figura do Juiz Mello Mattos, que batizaria com seu nome o Código Mello Mattos, que daria o tom da "Justiça dos Menores". Especialmente, destinado aos meninos. As perguntas feitas pelo Comissário de Vigilância, segundo o Relatório de Informações, de acordo com os Artigos 38, 42 e 50, do Decreto n.º 16.272, de dezembro de 1923, dariam vida ao lombrosianismo patológico que justificava a mescla entre direito e medicina:

Algum antecedente ou colateral é, ou foi, alienado, deficiente mental, epilético, vicioso ou delinqüente?

Há concórdia doméstica, respeito conjugal, sentimentos filiais?

Com que gente costuma ajuntar-se? Seus camaradas são mais idosos, vadios, mendigos, libertinos, delinqüentes?

Qual seu caráter e moralidade, seus hábitos e inclinações? É cruel, violento, hipócrita, tímido, generoso, egoísta, viril ou afeminado, mentiroso, desobediente, preguiçoso, taciturno ou loquaz, rixoso, desonesto ou vicioso, dado ao roubo e ao furto?

Sua linguagem é correta ou usa de calão, de expressões baixas e indecorosas?

Havia uma ingerência, sobretudo, na vida de crianças e adolescentes, especialmente. A gestão restaria facilitada por meio da cor, mas também por "hábitos" que remetiam à matriz africana, pois eram tidos como signos de "perigo" e de "criminalidade".

Os sonhos das crianças de rua, no entanto, são similares aos das outras crianças. O que muda é a forma de acesso. Restam inclinados, também, aos desejos de uma sociedade vinculada ao consumo e ao bem-estar. Sua tentativa de inserção social resta compreendida e definida como crime, mesmo que chamada de ato infracional:

Cadê o meu presente, o meu abraço, a bicicleta que eu sonhei não vem, com laço não tem dono, nem alegria, é dia das crianças, mas não para a periferia. Queria fugir daqui, é impossível, não queria ver lágrimas, é difícil, meus exemplos de vitória estão todos na esquina de Tempra, de Golf vendendo cocaína, bem melhor do que a minha mãe no pé da cruz (Jovem 6).

(...)

Ah, nós se divertimos, um bolo de dinheiro no bolso, ia para tudo que é lugar, fomos até para o Guarujá, lá para o aquário, não tem o aquário lá?

Vixi, se divertimo, vi coisa que nunca tinha visto na minha vida lá dentro, o maior barato, divertimo bem. Roubamos moto, moto zero na praia para fazer um rolê. As gatinha tudo, nossa, eu acho que é sonho, os cara, vixi, vamos curtir, quando for a noite nós, é um sonho, a noite acaba tudo, ganhamos dinheiro, ganhamos bastante coisa (Jovem 1).

A sua relação precoce com o tráfico de drogas autoriza, mesmo que de modo efêmero e fatal, um discurso que os relaciona naturalmente com a criminalidade e, portanto, com uma vida igualmente efêmera, como peças (tal e qual eram chamados nos tempos de escravidão) totalmente descartáveis. Além de sua estética, estabelecem uma linguagem própria e uma hierarquia de "trabalho escravo" seja como soldado, vapor ou avião que os identifica facilmente e que os leva com rapidez aos arquivos do sistema de justiça criminal. Quando não para a "vala". A morte de um traficante é aplaudida e comemorada, pois autoriza as ações genocidas.

Dentre as guerras guerreadas, aquela que se dá em nome do combate ao tráfico de drogas vitima os mesmos negros, porém, em cifras vertiginosas, vestindo com novos trajes os velhos argumentos das tecnologias de poder forjadas no racismo e no genocídio: o traficante é um negro favelado. O pânico moral em torno das drogas divide as pessoas em usuários brancos e traficantes negros. A divisão entre o traficante preto, mulato e pardo e o usuário branco é feita associando-se ainda a sua condição de classe, o que permite a intersecção histórica entre raça e classe, e, vez por outra aparece algum caso em que o menino a ser institucionalizado é branco, porém, pobre.

"Cada suspeito que não é branco confirma a regra escrita, com tinta invisível, nas profundidades da consciência coletiva: o crime é preto, talvez marrom ou, ao menos, amarelo." Há aí sujeitos que reúnem em torno de si signos vitimais, o bode expiatório não se escolhe pelo feito, mas pelo sujeito

3 GENOCÍDIO E RACISMO: A LETALIDADE DA JUVENTUDE NEGRA NO BRASIL.

3.1 ENTRE CANDELÁRIAS E CARANDIRUS.

O plano de Tânatos operado de mão em mão receberia o recém-nascido Estatuto da Criança e do Adolescente, três anos após a sua aprovação, com a Chacina da Candelária. Milicianos mataram "meninas e meninos de rua". Quem não morreu ali, morreria anos depois, também pelas mãos da polícia, como Sandro, do caso conhecido como "Ônibus 174". A morte de negros e pobres colocava em questão uma prática secularizada. O responsável por evitar os homicídios é quem protagoniza o extermínio.

A Chacina da Candelária foi sucedida por outras, como Vigário Geral, Borel, Via Show e Baixada Fluminense. Todas realizadas por policiais. Todas as pessoas mortas eram negras e pobres.

Mas não é só na rua que são vistas as cerimônias degradantes. Nos presídios, também, o reduto da exclusão social por excelência veria um dos episódios mais trágicos e evitáveis da história prisional do país, que é o Massacre do Carandiru. A mesma tecnologia racista e genocida deu morte

cruel a 111 homens privados de liberdade. Nenhum policial foi ferido. Nenhum preso detinha arma de fogo. A música feita por Gilberto Gil e Caetano Veloso, a respeito do episódio, nominada como "Haiti" evidencia a pobreza como forma de deixar as pessoas pretas e pardas, como são diferentes os lugares ocupados pelos brancos e pelos negros, quando esses apanham da polícia e os primeiros observam.

Se a Ditadura Civil-Militar vira nascer um dos grupos de extermínio mais conhecidos do país: o Esquadrão da Morte, comandado pelo Delegado Sérgio Paranhos Fleury, uma nova democracia não os veria findar, desde a escravidão e a sua abolição os negros, especialmente os jovens, foram perseguidos e mortos. O extermínio ou massacre de "menores de rua", de presos e traficantes está longe, entretanto, de ser novidade, exceção, ou episódio final. A cada vez que acontece, cumpre-se o mesmo desejo da população: "Quem mata um jovem favelado presta um serviço à sociedade."

3.2 MATANDO UNS AOS OUTROS: AFINAL QUEM É VIDA LOKA?

Além do empreendimento estatal, que autoriza um racismo genocida, a tecnologia do poder fomenta a morte entre os próprios cidadãos. O documentário "Notícias de uma Guerra Particular", quando da fala de Hélio Luz, Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, na década de 1990, bem delinea a função que a sociedade então atribui à polícia: manter essa parte desvalida no seu devido lugar. Demonstra, porém, algo que a cada dia mais se comprova: o mesmo desprezo pela vida do outro passa a existir pela vida do um. Isso pode permitir a compreensão sobre certa vulgarização da morte.

Hélio Luz, ao referir as possibilidades de ascensão e sucesso das classes baixas, ressalta que para um jovem de uma comunidade segregada chega a ser fascinante e até prazeroso aparecer na capa de um jornal grotesco, armado e tendo matado um policial. Fazer parte do movimento é a redenção. Redenção, inclusive, matizada com tintas irreais que aparecem nos discursos repressivos de que existe busca por "lucro fácil" no mundo das drogas.

A disjunção sócio-familiar, propiciada pelas áridas condições e aliada às dificuldades de acesso às escolas de qualidade e ao trabalho emancipatório por conta dos baixos salários, faz parecer mais atraentes uma virtual e irreal roda de lucro dos mercados ilícitos, em particular da droga, apesar de inseridos num modelo em que a violência cobra altos preços (inclusive a vida).

Esses contrapontos fizeram com Michel Misse concluísse pesarosamente que "muitos dos jovens que entrevistei preferem morrer antes dos 25 anos, com esse estilo de vida, a viver 60 como parias e humilhados." Nem mesmo as mães (como figuras que representam uma espécie de afeto e proteção, contratam advogados quando são presos, arrumam dinheiro para pagar o traficante), por quem existe um sentido de respeito e de afetividade conseguem afastá-los do tráfico de drogas.

Crianças e adolescentes que serão enterrados em cova rasa, sem cerimônia, sem nada. Em outros Cemitérios de Pretos Novos. A natural disposição que a etnologia lhes atribui para o crime e a criminalidade também lhe dá uma disposição natural para matar e ter fama de matador, mas dá mais ainda para ser morto. Crianças e adolescentes são as

vítimas cotidianas do extermínio produzido pelo tráfico (seja pelas dívidas ou pelas disputas de ponto e do domínio local) e pela guerra que diz combater esse mesmo tráfico que, entretanto, só combate pessoas, que são, em verdade, crianças e adolescentes, em sua imensa maioria, negros.

3.3 AS CIFRAS DE MORTES DA JUVENTUDE NEGRA PRODUZIDAS EM NOME DO RACISMO E DO GENOCÍDIO.

3.3.1. Dados gerais sobre os homicídios no Brasil.

Os dados sobre homicídios tomará por base o estudo conhecido como "Mapa da Violência", produzido pelo Instituto Sangari, sob a coordenação de Júlio Jacobo Waiselficz, especialmente, porque produziu um desses Mapas com um recorte de cor/raça e outro sobre juventude.

No estudo denominado Mapa da Violência 2012 – Os novos padrões da violência homicida no Brasil, consta a metodologia da pesquisa que considera os dados fornecidos pelo Sistema DATASUS-SIM, no período compreendido entre 1980 e 2010, em que pese como ressaltado na apresentação da metodologia e das fontes, tal sistema possa conter algumas imprecisões. Observação que será feita também nos demais Mapas produzidos pelo mesmo Instituto e considerados neste texto. Vale registrar ainda que o Mapa da Violência 2012 (na edição que apresenta um panorama geral) deixa de considerar as mortes produzidas pelas polícias até 2010.

O Mapa da Violência 2012 aponta um total de 1.091.125 homicídios ocorridos no Brasil em 30 anos, por causas externas variadas, o que representa um aumento histórico de 259%, atingindo o ápice em 2003 e apresentando um decréscimo até 2010. Para tentar se aproximar do que isso representa em número real de mortes, num comparativo mundial, o Mapa da Violência 2012 valeu-se dos dados sobre o "Relatório sobre o Peso da Violência Armada no Mundo":

Nos 12 maiores conflitos, que representam 81,4% do total de mortes diretas, nos 4 anos (entre 2004 e 2007) foram vitimadas 169.574 pessoas. Nesses mesmos 4 anos, no total dos 62 conflitos, morrem 208.349. No Brasil, país sem disputas territoriais, movimentos emancipatórios, guerras civis, enfrentamentos religiosos, raciais ou étnicos, morreram mais pessoas (192.804) vítimas de homicídio que nos 12 maiores conflitos armados no mundo. Mais ainda, esse número de homicídios se encontra bem perto das mortes no total dos 62 conflitos armados registrados nesse relatório. E esses números não podem ser atribuídos às dimensões continentais do Brasil. Países com número de habitantes semelhante ao do Brasil, como Paquistão, com 185 mi habitantes, têm números e taxas bem menores que os nossos. E nem falar da Índia, também elencada, com 1.214 mi de habitantes.

O Estado do Paraná ostenta um alto índice de homicídios cometidos no período analisado com um aumento de 86%, fato que o elevou ao 9º lugar nacional. No Paraná, estão 16 das 200 cidades com maior número de homicídios no país:

TABELA 1
Posição das cidades paranaenses que estão entre as 200 com o maior número de homicídios no Brasil

Cidade	Posição Nacional
Campina Grande do Sul	2º.
Piraquara	9º.
Almirante Tamandaré	38º.
Guaratuba	44º.
Foz do Iguaçu	51º.
Pinhais	63º.
Santa Terezinha do Itaipu	69º.
Rio Branco do Sul	98º.
São José dos Pinhais	105º.
Curitiba	109º.
Fazenda Rio Grande	114º.
Araucária	133º.
Campo Mourão	147º.
Iporã	181º.
Colombo	183º.
São Miguel do Iguaçu	193º.

Dessas cidades, 9 estão na chamada "grande Curitiba", o que faz com que seja a 6ª Região Metropolitana (RM) mais violenta e coincidentemente a 6ª Capital mais violenta do país; ficando atrás de Rio de Janeiro e São Paulo, que ficaram em 23o e 27o lugares, respectivamente. O Paraná tem o menor índice nacional de vitimização negra e o maior índice de vitimização branca.

A mortalidade tem outras facetas ainda bastante complexas, que não são objeto do presente texto, como o caso do homicídio de gênero, que demonstram a fragilidade dos pretensos avanços no respeito aos direitos humanos e à valorização da vida na sociedade brasileira e no Paraná. Ocupa índices preocupantes no que se refere ao homicídio de mulheres: 3o lugar nacional, antecedido por Espírito Santo (1o.) e Alagoas (2o.). Outra delas é a quantidade de homicídios produzidos por armas de fogo.

O Mapa da Violência 2013 – Mortes matadas por armas de fogo tabulou dados de 31 anos (entre 1979-2010), pelo mesmo sistema DATASUS-SIM usado no de 2012, embora agora com o foco na "causa da morte". Alerta, entretanto, sobre o fato de os registros apresentarem limitações sobre o número real de mortes produzidas por armas de fogo, pois há uma subnotificação: muitas mortes produzidas nessas circunstâncias ocorrem sem assistência médica e há outro tanto de sepultamentos sem registro identificado de causa da morte. Pode-se considerar também, nesse contexto, o que se chama de "queima de arquivo".

Usando, novamente, como referência o Relatório sobre o Peso da Violência Armada no Mundo, o Mapa da Violência de 2013 indica que há mais de 15 milhões de armas de fogo transitando pelo país, sendo mais de 5 milhões sem registro. A taxa de morte com essa causa (arma de fogo) subiu 346,5%, entre 1979 e 2010, sendo que ascenderam as taxas de homicídios (502,8%) e de suicídios (46,8%), decrescendo apenas as das mortes acidentais (com um decréscimo de 8,8%). Os elevados índices não acompanham o crescimento populacional no período, que é muito inferior.

As taxas – no geral – crescem de forma até regular, atingindo um pico em 2003 (onde o autor da pesquisa cogita o Estatuto do Desarmamento como motivo da queda), depois decresce de forma regular e anual até 2008, quando passa a oscilar. O número total de homicídios por arma de fogo

provocou quase 700.000 homicídios, mas dentre os jovens, na faixa entre 15 e 29, o total ultrapassa a metade, chegando a 386.983 homicídios. A totalidade de mortes, incluídas o correspondente aos suicídios, aos acidentes e aos casos indeterminados, é de 799.226

3.3.2 Os dados dos homicídios de crianças e jovens.

Outra dessas facetas complexas, indicadas por Julio Jacobo Waiselfisz no Mapa da Violência 2012 – Crianças e Adolescentes do Brasil é o índice alarmante de homicídios – "um verdadeiro calcanhar de Aquiles nos Direitos Humanos" – praticado contra crianças e adolescentes, considerando a faixa entre 0 e 19 anos de idade. Tornou-se a principal causa morte desse grupo populacional. Mas registra, novamente, a preocupação com a subnotificação dos casos. Esse Mapa, em especial, revelou uma questão emblemática: uma violência estrutural que faz com que a primeira causa de morte nessa faixa etária seja a de causas externas, somando mais de 53%, onde 22,5% é composta por homicídios. O próximo grupo de causas de morte inclui os tumores e as neoplasias que sequer chegam a 8%.

No ranking mundial (os dados mais atualizados são os de 2009, usados na pesquisa), na faixa geral da população jovem, o Brasil está em 4o lugar, com 13 mortes em 100.000 crianças e adolescentes (antecedido por El Salvador, Venezuela e Trinidad e Tobago). Na faixa entre 10 e 14 anos de idade, mantém no 4o lugar, com 3,4 mortes por 100.000 crianças e adolescentes na mesma faixa. Nas mortes de crianças com até 9 anos, os pais aparecem como os principais causadores, nas dos adolescentes entre 15 e 19 – onde o número de homicídios chega à elevada cifra de 44,2 – os autores, em regra, são desconhecidos. Isso suscita a possibilidade de que tais mortes sejam decorrência de conflitos na rua, execuções sumárias de milícias e dos grupos criminosos, até mesmo fruto de confrontos com a polícia. Entre jovens de 15 a 29 anos, o percentual de homicídios (excluindo-se acidentes e suicídios) alcançará o elevado percentual de 414%. Em números, nessa faixa o aumento anual é impressionante: de 4.415, em 1979 para 22.694, em 2010.

Nessa categoria, o Paraná está no 15o. lugar em número de homicídios, Curitiba no 8o. lugar. Dentre os 100 municípios no Brasil com as maiores taxas de homicídio de crianças e adolescentes e cuja população tem 20 mil ou mais crianças e adolescentes, 13 estão no Paraná:

TABELA 2
Posição das cidades paranaenses que estão entre as 100 com o maior número de homicídios de crianças e adolescentes, cuja população tem 20 mil ou mais crianças e adolescentes, no Brasil

Cidade	Posição Nacional	Quantidade de Homicídios em 2010
Pinhais	16º.	20
Foz do Iguaçu	27º.	39
Piraquara	36º.	14
Cascavel	41º.	36
Almirante Tamandaré	43º.	15
Fazenda Rio Grande	44º.	12
Telêmaco Borba	45º.	9
Curitiba	50º.	181
Campo Largo	57º.	13
Campo Mourão	61º.	9
Colombo	70º.	23
São José dos Pinhais	71º.	27
Araucária	77º.	12

3.3.3. Os dados dos homicídios de crianças e adolescentes por raça/cor.

TABELA 3
Número e Taxas de Homicídio (em 100 mil) por Idades Simples e Raça/cor. Brasil, 2010.

Idade	Quantidade		Taxas	
	Branco	Negro	Branco	Negro
12	18	38	1,3	2,0
13	29	126	2,0	6,5
14	67	159	4,6	13,0
15	181	555	12,1	27,5
16	241	955	16,7	49,5
17	397	1.246	27,6	66,6
18	404	1.445	27,7	77,7

Conjugando-se a idade e a cor das vítimas as conclusões do Mapa da Violência indicam que:

Um fato que merece especial atenção é a idade das vítimas. Vemos, pela tabela e gráfico a seguir, que não se observam diferenças significativas de taxas de homicídio entre brancos e negros até os 12 anos de idade. Mas nesse ponto, inicia-se um duplo processo:

Por um lado, um íngreme crescimento da violência homicida, tanto branca quanto negra, que se avoluma significativamente até os 20/21 anos de idade das vítimas.

Se esse crescimento se observa tanto entre os brancos quanto entre os negros, nesse último caso o incremento é marcadamente mais elevado: entre os 12 e os 21 anos de idade as taxas brancas passam de 1,3 para 37,3 em cada 100 mil, aumenta 29 vezes. Já as taxas negras passam, nesse intervalo, de 2,0 para 89,6, aumentando de 46 vezes.

É possível observar que há uma relação desproporcional considerando o número da população geral branca e negra, ou seja, o elevado índice da vitimização negra

que alcança patamares muito superiores ao da vitimização branca não está relacionado com um maior número de pessoas negras no país. A vitimização negra alcança patamares muito elevados nos Estados de Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Sergipe e Rio Grande do Norte, que estão nos primeiros cinco lugares. O fato de o Estado do Paraná estar em último lugar, na colocação de homicídio negro, não é necessariamente um fator positivo, mas se deve ao elevadíssimo índice do homicídio branco.

Outro fator que é apontado pelo Mapa da Violência é a elevação das taxas a partir de 2006, e, embora o Mapa não faça vinculação com a entrada em vigor da Nova Lei de Drogas que estabeleceu duas políticas tão contraditórias quanto diferenças: (i) uma política de redução de danos para os usuários; (ii) um acirramento do discurso de combate ao tráfico e, portanto, de guerra não se pode deixar de considerar que tal fator merece, no mínimo, reflexão.

Esse movimento contraditório: queda dos índices de homicídios brancos e aumento dos negros, vai determinar um crescimento significativo nos índices de vitimização dos jovens negros: se em 2002 era de 71,7% – morrem proporcionalmente 71,7% mais jovens negros do que brancos – esse índice eleva-se para 108,6% no ano de 2006 e, no ano de 2010 o índice se eleva para 153,9%. Ou seja, em 2010 morrem proporcionalmente 2,5 jovens negros para cada jovem branco vítima de assassinato, índice que pode ser considerado inaceitável pela sua magnitude e significação social.

Essas taxas são consideradas pelo Mapa como alarmantes, mais do que endêmicas.

Outro estudo foi publicado recentemente pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que relaciona o elevado índice de morte de jovens negros à condição econômica precarizada que inibe o alcance de postos mais qualificados de trabalho, como herança do racismo. Evidencia, também, a questão nodal do racismo institucional que permeia, sobretudo, as polícias, embora as instituições policiais sejam compostas em número importante de estados da Federação por pessoas não brancas

CONCLUSÃO

"Pontos de vista/4

Do ponto de vista do oriente do mundo, o dia do ocidente é noite.

Na Índia, quem está de luto se veste de branco.

Na Europa antiga, o negro, cor da terra fértil, era a cor da vida, e o branco, cor dos ossos, era a cor da morte.

Segundo os velhos sábios da região colombiana do Chocó, Adão e Eva eram negros e negros eram seus filhos Caim e Abel.

Quando Caim matou seu irmão com uma bordoadá, trovejaram as iras de Deus.

Diante da fúria do Senhor, o assassino empalideceu que branco se tornou até o fim dos seus dias.

Os brancos somos, todos nós, filhos de Caim." (GALEANO, op. cit., p. 61).

O elevado índice de letalidade da população negra, sobretudo, jovem decorrência de massacres, chacinas, execuções, atos de resistência e pela guerra ao tráfico são a demonstração das tecnologias do poder executadas por meio do racismo e do genocídio.

A distribuição desigual das mortes por raça ou por cor apresentada de forma estatística – por mais que as próprias pesquisas referenciadas informem a subnotificação, a influência de fatores que interseccionam a questão negra com a questão de classe e a violência institucional – indica a utilização das mesmas tecnologias de poder. Demonstra em tabelas e em números o rescaldo violento do modelo escravatura e da política formal da abolição que pauperizou uma já pobre população, não sem antes tê-la desterrado a ferros de seu locus, nem tampouco sem depois pretender criminalizar sua cultura e sua gente.

A questão da redução da maioridade penal que coloca no discurso imagético uma fixação funcional de uma imagem do criminoso associando, não raro, as figuras do traficante, do negro, do favelado, invisibiliza o genocídio e o racismo que são operados no cotidiano contra essa população. A redução da maioridade penal, mesmo que adstrita à faixa dos 16 anos de idade já tem destinatários certos, aqueles mesmos que historicamente foram recolhidos pelo Comissariado de Menores, ou institucionalizados pela Ditadura Civil-Militar. Talvez, entretanto, seja um privilégio ser preso, quando não morto; e morto pelo estado.

Mas talvez haja uma viragem. É a lição de MC Praga:

Na guerra somos igualmente vulneráveis, na guerra não existe justiça, nem direito, não existe lado certo, não existem escrúpulos, na guerra afloram todos os sentimentos, principalmente o medo, que por sua vez é o pai de todos os erros, a guerra só é suportável quando nos apegamos a fé, fé muitas vezes compartilhadas entre inimigos, inimigos que se parecem, inimigos da mesma cor, da mesma classe social, inimigos que creem nas mesmas coisas, inimigos que lutam por algo que desconhecem, que buscam um alvo que não tem forma, não tem rosto, inimigos que nem sequer acreditam na causa que defendem. O fogo consome ambos os lados, propagando um ódio bilateral. Numa sociedade movida pelo caos surgem hinos que são entoados por milhões de pessoas que se reconhecem na crônica do dia a dia: a crônica do caos.

Não existe violência mais cruel que a miséria, e tudo isso é reflexo de uma política mal conduzida. Diante dessa negligência admite-se uma grande possibilidade de crimes, e em contrapartida uma polícia que é treinada para ser violenta e letal, mal remunerada e de fuzil na mão, pronta para abater qualquer um que infrinja a lei que ela própria não respeita ou sequer conhece, numa democracia em que não se tem liberdade para fazer escolhas, onde as drogas lícitas são as drogas que mais destroem famílias (alcoolismo), onde os tabus estão acima das prioridades e as autoridades estão acima das leis.

O medo de que essa realidade seja exposta faz com que se imponha o silêncio. Por outro lado a guerra nos deixa uma importante lição:

A paz só é negociada diante do caos

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha (Homo Sacer III). Trad. Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo. 2008.

AGAMBEN, Giorgio. O homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I. Trad. Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG. 2010.

ALBERTON Mariza Silveira. Violação da Infância Crimes Abomináveis. Porto Alegre: Editora AGE, 2005.

BATISTA, Carlos Bruce. Uma história do "proibidão". // Tamborzão: olhares sobre a criminalização do funk. Coleção Criminologia de Cordel 2. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan. 2013, p. 29-49.

BATISTA, Vera Malaguti. Arquitetura do Medo. Instituto Carioca de Criminologia. In Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade. Rio de Janeiro: Revan. Ano 7, Número 12, 2º semestre de 2002, p. 99-106.

BATISTA. Díficeis ganhos fáceis – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Coleção Pensamento Criminológico, v. 2. Rio de Janeiro: Revan. 2003.

BICUDO, Hélio Pereira. Meu depoimento sobre o esquadrão da morte. São Paulo: Pontifícia Comissão de Justiça de Justiça e Paz de São Paulo.

DA MATTA, Roberto. O que faz o Brasil, Brasil? Rio de Janeiro: Rocco. 1986.

DUARTE, Elaine Cristina Ferreira. Disponível em: <http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=384&sid=60&tpl=printerview>. Acesso em: 10 out. 2015.

FAUSTO, Boris. O crime do restaurante chinês: carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

FAUSTO. História do Brasil. 14ª. ed. São Paulo: UNESP. 2012.

FEFFERMANN, Marisa. Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. Petrópolis: Vozes Editora. 2006.

FERNANDES, Neusa. A Inquisição e as etnias. Instituto Carioca de Criminologia. In Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora. Ano 4, Números 7 e 8, 1o. e 2o. semestres de 1999, p. 231- 236.

FOUCAULT, Michel. Em Defesa da Sociedade: curso no Collège de France (1975-1976). Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes. 2005.

FOUCAULT. Segurança, Território, População: curso dado no Collège de France (1977-1978). Trad. Eduardo Brandão. Revisão Claudia Berlinger. São Paulo: Martins Fontes. 2008.

GALEANO, Eduardo. De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso. Trad. Sérgio Faraco. Porto Alegre: L&PM Editores. 2011.

GÓMEZ URSO, Juan Facundo. La Selectividad penal: el poder punitivo subterráneo en la Pcia. de Buenos Aires, un estudio empírico del modelo operativo de las agencias ejecutivas en relación a la privación administrativa de la libertad ambulatoria. Buenos Aires: Fabián J. Di Plácido Editor. 2012.

LEONARDO, Hugo. Recontando a história racial no Brasil: o pensamento criminológico positivista na visão de Candido Motta e sua realocação política como pressuposto histórico de análise. In: Criminologia no Brasil: história e aplicações clínicas e sociológicas. (Coord. Alvino Augusto de Sá, Davi de Paiva Costa Tangerino e Sérgio Salomão Schecaira). Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. p. 73-100.

MARINGONI, Gilberto. História - O destino dos negros após a Abolição. Para Todos n.º 458, 24 de Setembro de 1927. Boletim 2011. Ano 8. Edição 70 - 29.12.2011. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28&Itemid=23. Acesso em: 02 out. 2015.

MATTOS, Hebe. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudoeste escravista (Brasil, século XIX). 3ª. ed. rev. Campinas: UNICAMP. 2013.

MISSE, Michel. Crime e Violência no Brasil Contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. 2a. tiragem. Coleção Conflitos, Direitos e Culturas. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2011.

MONTES, Maria Lucia. As figuras do sagrado: entre o público e o privado. In: História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea. Coord. Geral da coleção Fernando A. Novais. Org. do Vol. Lilia Moritz Schwarcz, v. 4. São Paulo: Companhia das Letras. 1994, p. 63-171.

PALOMBINI, Carlos. Entrevista com Gustavo Lopes, o MC Orelha. In Tamborzão: olhares sobre a criminalização do funk. Coleção Criminologia de Cordel 2. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan. 2013, p. 13-28.

PEREIRA, Júlio César Medeiros da Silva. À flor da terra: o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4204431/4101445/livr_o_cemiterio.pdf. Acesso em: 12 out. 2015.

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Silvia. Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. Coleção Segurança e Cidadania. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2005.

RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

ROSEMBERG, André. De chumbo e festim: uma história da polícia paulista no Final do Império. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo / FAPESP. 2010.

SÀ, Priscilla Placha. Mal-estar de arquivo: As polícias como arquivistas do soberano. Tese de Doutorado. UFPR. 2013.

Disponível em:
<http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/31922/R%20-%20T%20-%20PRISCILLA%20PLACHA%20SA.pdf?sequence=1>.

SALGUEIRO, Wilberth. O QUE É LITERATURA DE TESTEMUNHO (E CONSIDERAÇÕES EM TORNO DE GRACILIANO RAMOS, ALEX POLARI E ANDRÉ DU RAP). Matruga. Rio de Janeiro, v.19, n. 31, jul./dez. 2012, p. 284-303. Disponível em: <http://www.pgletras.uerj.br/matruga/matruga31/arqs/matruga31a17.pdf>. Acesso em: 11 out. 2015.

SANTOS, Gevanilda. Da Lei do Ventre Livre ao Estatuto da Criança e do Adolescente: uma abordagem de interesse da juventude negra. BIS, Bol. Inst. Saúde (Impr.), São Paulo, n. 44, abr. 2008. Disponível em http://periodicos.ses.sp.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-18122008000100005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 18 out. 2015.

SANTOS, Joel Rufino dos. Quase dois irmãos. Instituto Carioca de Criminologia. In: Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade. Rio de Janeiro: Revan. Ano 9, Número 14, 1º e 2º semestres de 2004, p. 28., p. 27-30.

SANTOS, Thiago dos (MC Praga). A Guerra. In: Tamborzão: olhares sobre a criminalização do funk. Coleção Criminologia de Cordel 2. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan. 2013, p. 11-12.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras. 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem preto nem branco: muito pelo contrário: cor e raça na intimidade. In: História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea. Coord. Geral da coleção Fernando A. Novais. Org. do Vol. Lilia Moritz Schwarcz. Vol. 4. São Paulo: Companhia das Letras. 1994.

SOUZA, Jessé. A gramática social da desigualdade brasileira. In: A Invisibilidade da desigualdade brasileira. Jessé Souza (Org.). Belo Horizonte: Editora UFMG. 2006, p. 23-53.

SOUZA. Por uma teoria da Ação Social da Modernidade Periférica: um diálogo crítico com Florestan Fernandes. In A Invisibilidade da desigualdade brasileira. Jessé Souza (Org.). Belo Horizonte: Editora UFMG. 2006, p. 55- 69.

SOVIK, Liv. "O Haiti é aqui / O Haiti não é aqui": Música Popular, Dependência Cultural e Identidade Brasileira na Polêmica Schwarz-Silviano Santiago. In: Estudios y otras prácticas intelectuales latinoamericanas en cultura y poder. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20100916030602/25sovik.pdf>.

ZACCONE, Orlando D'Élia. Acionistas do nada: quem são os traficantes de droga. Rio de Janeiro: Revan. 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl et al. Direito Penal Brasileiro: primeiro volume – Teoria geral do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan. 2003.

ZAFFARONI. A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelar. Luiz Flávio Gomes e Alice Bianchini (coord.). Trad. Sérgio Lamarão. Saraiva: São Paulo. 2012.

CERQUEIRA, Daniel R. C. (DIEST/IPEA); MOURA, Rodrigo Leandro de (IBRE/FGV). Vidas Perdidas e Racismo no Brasil. N. 10. Brasília. IPEA. 2013, p. 5. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/porta/images/stories/PDFs/nota_tecnica/131119_notatecnicadiest10.pdf. Acesso em: 17 out. 2015.

Mapa da Violência 2012 – Os novos padrões da violência homicida no Brasil. Realizado pelo Instituto Sangari, sob a coordenação de Júlio Jacobo Waiselfisz. Disponível em http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_web.pdf. Acesso em: 05 mai. 2013.

Mapa da Violência 2012 – Crianças e Adolescentes do Brasil. Realizado pelo Instituto Sangari, sob a coordenação de Júlio Jacobo Waiselfisz. Disponível em http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2012_crianca.php. Acesso em: 05 mai. 2013.

Mapa da Violência 2012 – A cor dos homicídios no Brasil. Realizado pelo Realizado pelo Instituto Sangari, sob a coordenação de Júlio Jacobo Waiselfisz. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_cor.pdf. p. 31. Acesso em: 17 out. 2015.

Mapa da Violência 2013 – Mortes matadas por armas de fogo. Realizado pelo Instituto Sangari, sob a coordenação de Júlio Jacobo Waiselfisz. Disponível em http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/MapaViolencia2013_armas.pdf. Acesso em: 05 mai. 2013.

Mapa da Violência 2015 – Adolescentes de 16 e 17 anos no Brasil. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015_adolescentes.pdf.

Notícias de uma guerra particular. Direção Katia Lund e João Moreira Salles. Produção Raquel Freire Zangrandi e Mara de Oliveira. Brasil. 1998-1999. Documentário. DVD (56 min). Colorido.

Quase dois irmãos. Direção e produção Lúcia Murat. Brasil. 2004. Drama. DVD (102 min). Colorido.